## PORTARIA Nº 1270, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.045098/2010-43,

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica IVECAL INSPEÇÃO, VISTORIA E CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ – 10.319.621/0051-55, situada no Município de Uruaçu – GO, na Av. Araguaia, 2.407, Sala 02 - Centro, CEP 76.400-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Uruaçu e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Alto Horizonte, Campinorte, Hidrolina, Mara Rosa, Nova Iguaçu e São Luíz do Norte no Estado do Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA